

CONSÓRCIO DE OPERAÇÃO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE – DPVAT

CNPJ/MF nº. 09.315.871/0001-79

NIRE nº. 33.5.0002214-1

**ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DAS CONSORCIADAS
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2019**

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019, às 11:06 horas, na Rua da Assembleia, nº 100, 20º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20011-904.

II - CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no “Jornal Valor Econômico”, na edição do dia 12 de junho de 2019, na página B5.

III - PRESENÇA: As Seguradoras Consorciadas, representando 75,74% (setenta e cinco vírgula setenta e quatro por cento) das cotas de participação do Consórcio de Operação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT (“Consórcio”), conforme Lista de Presença que ficará arquivada como Anexo 1 da presente ata. Presentes também: o Sr. José Ismar Alves Tôrres, Diretor Presidente da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Seguradora Líder”), o Sr. Helio Bitton Rodrigues, Diretor Jurídico da Seguradora Líder, o Sr. Milton Bellizia Filho, Diretor de Planejamento, Administração e Finanças da Companhia e a Sra. Maria Aparecida da Silva Valins, Superintendente de Controladoria e Finanças da Companhia.

IV - MESA DE TRABALHO: Por decisão unânime das Seguradoras Consorciadas presentes, assumiu a presidência o Sr. Wilson Toneto, que convidou o Sr. Robson Goulart Barreto e o Sr. Helio Bitton Rodrigues, para secretariá-la.

V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** Celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e **2)** Custeio do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações.

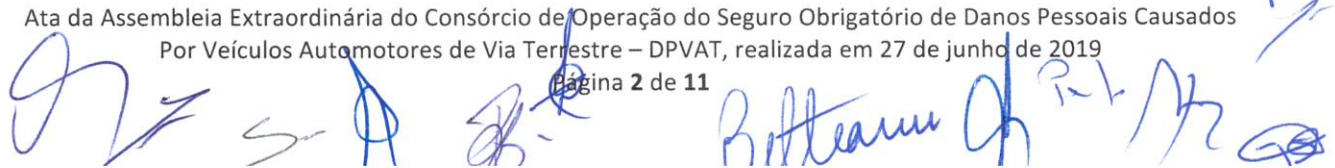
VI - DELIBERAÇÕES: Antes do início da apreciação da Ordem do Dia, o Presidente da Mesa propôs: (i) a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento das Seguradoras Consorciadas; (ii) a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; e (iii) que as declarações de voto, protestos e dissidências por escrito, porventura apresentados, sejam recebidos, numerados e autenticados pela Mesa, sendo anexados à ata e ficando arquivados na sede do Consórcio, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Após debates entre os presentes, a proposta de encaminhamento do Presidente da Mesa foi

aprovada pela maioria das Seguradoras Consorciadas presentes, representantes de 83,13% (oitenta e três vírgula treze por cento) das quotas de participação no Consórcio presentes.

Em seguida, o Presidente submeteu as matérias constantes da Ordem do Dia à discussão e deliberação pelas Seguradoras Consorciadas, as quais deliberaram:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos pelas Seguradoras Consorciadas presentes, tendo sido computados 82,12% (oitenta e dois vírgula doze por cento) de votos a favor, os termos e as condições do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e do Protocolo de Obrigações a serem celebrados pela administração da Seguradora Líder, na qualidade de líder do Consórcio, com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma da minuta que ora fica arquivada na sede da Seguradora Líder em razão do seu teor confidencial, ficando a administração da Seguradora Líder autorizada a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização dos referidos documentos e cumprimento de suas obrigações.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos pelas Seguradoras Consorciadas presentes, tendo sido computados 82,12% (oitenta e dois vírgula doze por cento) de votos a favor, que o custeio do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações, se dê conforme a proposta da administração da Seguradora Líder, da seguinte forma: **(A)** a destinação do saldo atualizado dos recursos constantes da reserva de contingência do Consórcio, previsto na Cláusula 12.3 do Instrumento de Consórcio e que nesta data totaliza R\$50.530.711,59 (cinquenta milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) (“Reserva de Contingência”); **(B)** a retenção e a utilização da margem de resultado das Seguradoras Consorciadas integrantes do Consórcio DPVAT (“Margem de Resultado”) para o pagamento do valor dos investimentos previstos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações que exceder os recursos constantes da Reserva de Contingência atualizados e indicados no item A; **(C)** a autorização da administração da Seguradora Líder, para fins do disposto no item B acima, a reter e utilizar 100% da Margem de Resultado devida a partir do dia 01º de junho de 2019 até ser atingido o valor total remanescente de investimento previsto no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações, sendo que, na hipótese de não haver redução (i) das condições atuais referentes ao percentual da Margem de Resultado e/ou (ii) dos valores dos prêmios atualmente vigentes do Seguro DPVAT, a serem definidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e aplicados em 2020, a quantia equivalente a 50% das retenções da Margem de Resultado, retidas a partir de 01º de junho, bem como aquelas outras referentes ao ano de 2019, serão, então liberadas às Seguradoras Consorciadas em 31 de janeiro de 2020; e **(D)** que a Reserva de Contingência continue a ser recomposta pelas Seguradoras Consorciadas que eventualmente solicitarem o seu desligamento do Consórcio DPVAT, sempre de forma proporcional à sua quota de participação no Consórcio de acordo com as regras vigentes previstas na Cláusula 12.3 e seguintes do Instrumento de Consórcio. Dessa forma, fica a Seguradora Líder, por meio de seus administradores, autorizada expressamente a, na qualidade de líder do Consórcio, praticar todos os atos necessários à assinatura do Termo de

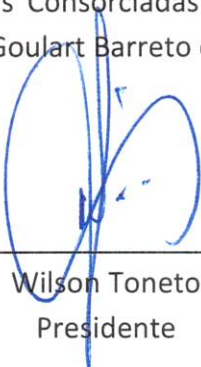


Compromisso de Ajustamento de Conduta e Protocolo de Obrigações com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a proceder ao pagamento dos valores ali estabelecidos, na forma aprovada por esta assembleia extraordinária.

VII - ESCLARECIMENTOS: A Mesa computou os votos em contrário apresentados por acionistas presentes à Assembleia. Foram recebidos e autenticados os seguintes votos por escrito, em relação: (i) à **lavatura da ata de forma sumária:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., COMPREV SEGURADORA S/A, PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, INVESTPREV SEGURADORA S.A., INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A., MBM SEGURADORA S/A, GENTE SEGURADORA S/A e UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA; (ii) às **matérias deliberadas nos itens (1) e (2) da ordem do dia:** COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., COMPREV SEGURADORA S/A, PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A., INVESTPREV SEGURADORA S.A., INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA, GENTE SEGURADORA S/A e MBM SEGURADORA S/A. Fica consignado que o representante da COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. e COMPREV SEGURADORA S/A arguiu impedimento de exercício do direito de voto pelo representante das consorciadas BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS e ATLÂNTICA CIA. DE SEGUROS, integrantes do grupo econômico do BANCO BRADESCO S.A. em virtude de alegado conflito de interesse em relação às matérias ora deliberadas, o que não foi acatado pela Mesa em virtude de falta de amparo legal ou contratual.

VIII - ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo nada a mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelas Seguradoras Consorciadas presentes, pelo Presidente, Sr. Wilson Toneto e pelos Secretários, Sr. Robson Goulart Barreto e Sr. Helio Bitton Rodrigues.

Mesa:



Wilson Toneto
Presidente



Robson Goulart Barreto
Secretário



Helio Bitton Rodrigues
Secretário

Seguradoras Consorciadas:



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Nome do representante:

CPF:

RG:

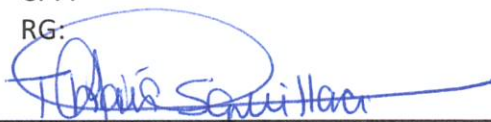


AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Nome do representante:

CPF:

RG:

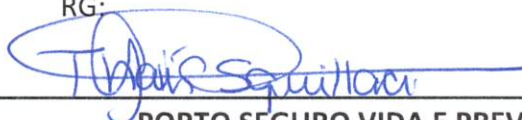


ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

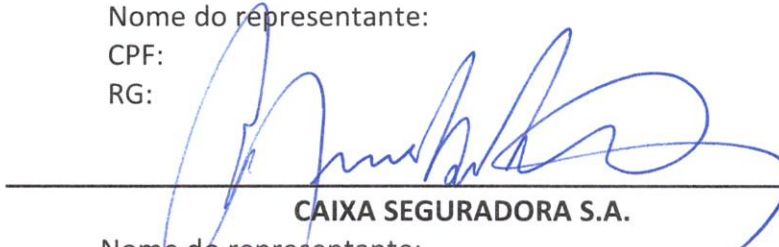


PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

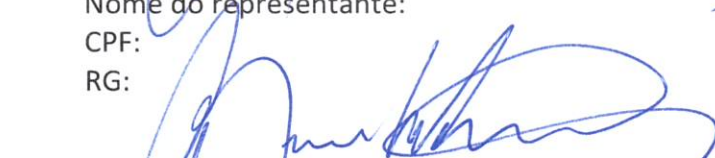


CAIXA SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

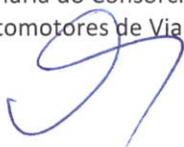


CIA. DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL

Nome do representante:

CPF:

RG:



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

Nome do representante:
CPF:
RG:

MAPFRE VIDA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

MAPFRE PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

BRADERCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Nome do representante:
CPF:
RG:

ATLÂNTICA CIA DE SEGUROS

Nome do representante:
CPF:
RG:

CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL

Nome do representante:
CPF:
RG:

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

Luís Carlos de Sá

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

ICATU SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

VANGUARDA CIA DE SEGUROS GERAIS

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

TOO SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

[Signature]

SOMPO SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

ALFA SEGURADORA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

COMPREV SEGURADORA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

INVESTPREV SEGURADORA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Nome do representante:
CPF:
RG:

GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



ASSURANT SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



AUSTRAL SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



AXA SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



XL SEGUROS BRASIL S.A.

Nome do representante: *HERIQUES DE P.F. PASCAFFLI*

CPF:

RG:



AXA CORPORATE SOLUTIONS SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



BANESTES SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

Dejar de A. Cunha

ESSOR SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

SABEMI SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Nome do representante:

CPF: *022.712.158-97*

RG: *10.500.051*

CIA. EXCELSIOR DE SEGUROS

Nome do representante:

CPF:

RG:

STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS

Nome do representante:

CPF:

RG:

PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

MBM SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

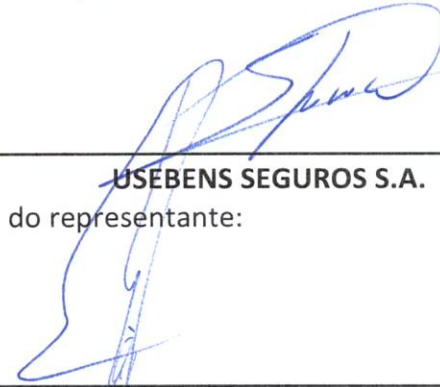


CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



USEBENS SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

MG SEGUROS, VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

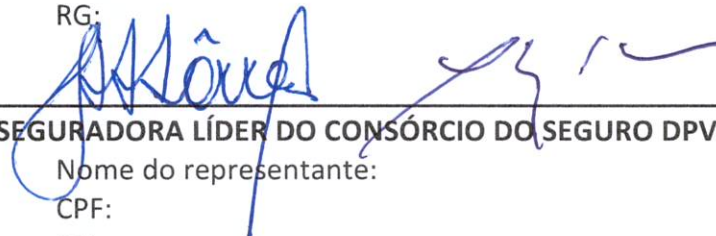


GENTE SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

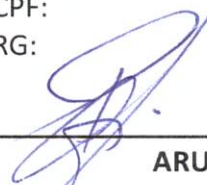
Raissa Graziê Pereira

CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:



ARUANA SEGURADORA S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

Paulo José de Silva

GAZIN SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

ANGELUS SEGUROS S.A.

Nome do representante:

CPF:

RG:

SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS

Nome do representante: *MARCELO DOMINGUES SALLISANO*

CPF: *01579637-14*

RG: *07676069-3*

UNIÃO SEGURADORA S.A. – VIDA E PREVIDÊNCIA

Nome do representante:

CPF:

RG: